

Regulamento do passatempo: Dias Loucos

1. O Fungepi nb II proprietário do centro comercial ferrara plaza que, de agora em diante e para efeitos do presente passatempo se designará por Ferrara, vai levar a efeito o passatempo, a partir de 17 a 21 de Abril, um passatempo que denominou de "Dias Loucos" o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

2. Regras de participação

- i. O presente passatempo "Dias Loucos" destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e/ou Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Exclui-se deste grupo os indivíduos que se enquadrem nos seguintes parâmetros
 - a. Sócios, administradores e funcionários da firma promotora do presente passatempo, assim como seus familiares diretos.
 - b. Sócios, administradores e funcionários das lojas do Ferrara Plaza, assim como seus familiares diretos.
 - c. Sócios, administradores e funcionários dos prestadores de serviços do Ferrara Plaza.
- ii. A participação no presente passatempo é feita mediante a o comentário da publicação específica designada para o passatempo, que pode ser encontrada no Facebook do Ferrara Plaza e está devidamente identificada: <https://www.facebook.com/ferraraplaza/> Não serão consideradas válidas quaisquer participações que não respeitem tal requisito.
- iii. Para poderem participar, os participantes terão de
 - a. Possuir perfil no Facebook, sugerindo-se que sejam fãs da página de Facebook do Ferrara, fazendo "gosto/like/seguir", a página <https://www.facebook.com/ferraraplaza/>
 - b. Comentar a fotografia específica designada para o passatempo, que pode ser encontrada no link <https://www.facebook.com/ferraraplaza/photos/p.2429792157054010/2429792157054010/>
 - c. identificando a pessoa que quer que vá consigo aos Dias Loucos.
 - d. Justifica porque é que essa pessoa é a companhia ideal
- iv. Os interessados devem abster-se de submeter imagens, vídeos, textos, mensagens e/ou fotografias que pela sua apresentação, linguagem utilizada ou outros aspetos possam ser consideradas ofensivas aos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à

Ferrara plena legitimidade para não considerar aceites e válidas as respetivas participações.

- v. O Ferrara tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente passatempo e respetivo regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.
- vi. Cada participante pode participar mais do que uma vez no presente passatempo.
- vii. Todos os participantes do presente passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não facultar frases, textos, mensagens ou imagens que coloquem em causa direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual.
- viii. As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.
- ix. Todas as participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo poderão ser objeto de imediata publicação nas redes sociais do Ferrara, pelo que cada participante aceita tal divulgação sem quaisquer reservas e poderá recomendar e partilhar a visualização da sua participação junto dos seus amigos e dos amigos destes.
 - a. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente passatempo, bem como das respetivas fotografias, frases ou textos, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição do Ferrara.
 - b. Da autorização concedida para a divulgação das fotografias, frases ou textos apresentados no âmbito do presente passatempo, destaca-se a cedência de direitos de autor e direitos conexos, cedências essas que se processaram de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Ferrara.
- x. Apenas serão válidas as participações até às 23h59 do dia 21 de Abril 2019.
- xi. As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as

condições estabelecidas no presente regulamento.

3. Seleção do Vencedor

- i. Todas as participações serão analisadas e avaliadas por um Júri constituído para o efeito, o qual selecionará as participações que considere serem as mais criativas, divertidas e originais.
- ii. Todas as participações, no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento são considerados finalistas.
- iii. De todas as participações serão selecionadas três participações vencedoras.
- iv. O vencedor será anunciado até às 23h59 do dia 22 de Abril 2019.
- v. Caso os vales de desconto não sejam trocados por compras até ao dia 28 de Abril 2019, o vencedor perde direito ao prémio e consequentemente ao valor em loja.

4. Prémio

- i. A decisão do Júri será comunicada através de comentário na participação vencedora nas redes sociais do Ferrara.
- ii. Cada vencedor receberá um vale de compras correspondente a 50€.
- iii. b) A determinação das participações vencedoras do presente passatempo será processada por um Júri, constituído por:
 - 1 elemento da administração e/ou gestão do Ferrara;
 - 1 elemento da agência de comunicação de gestão das redes sociais Ferrara;
- iv. Os vales de compra só podem ser utilizados nos “Dias Loucos do Ferrara Plaza”, ou seja, de 25 a 28 de Abril 2019;
- v. Caso os vales de desconto não sejam trocados por compras até ao dia 28 de Abril 2019 às 23:39, o vencedor perde direito ao prémio e consequentemente ao valor em loja.
- vi. O prémio objeto do presente passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remíveis em dinheiro nem passíveis de troco.

5. Código de Conduta

- i. No âmbito do presente passatempo, o Ferrara Plaza não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do presente passatempo, quer após o seu termo, nomeadamente:

- a. A apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b. A elaboração e apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens que, direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c. A elaboração e apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens que visem o incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;
- d. A apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens que violem direitos de autor, direitos conexos e/ou de propriedade intelectual de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de imagens, frases ou textos que não sejam propriedade do respetivo participante do presente passatempo e/ou sem prévia e expressa autorização do seu respetivo titular.

6. Considerações Finais

- i. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se o Ferrara Plaza no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.
- ii. O presente regulamento encontra-se disponível na página web do Ferrara Plaza.
- iii. O Ferrara Plaza não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente passatempo, nomeadamente no que respeita à utilização de frases, textos ou demais elementos pertencentes a terceiros.
- iv. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo, sendo que os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do mesmo serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no presente passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:
 - a. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo. Os dados dos vencedores serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Ferrara Plaza e da empresa promotora deste passatempo;

- b. O Ferrara Plaza garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo é garantindo o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados, direitos esses que podem ser exercidos, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada como sede do Ferrara Plaza;
- d. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
- v. O Ferrara Plaza reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, nestes casos os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- vi. O Ferrara Plaza reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.
- vii. Os possíveis casos omissos, assim como qualquer outra questão relacionada com o decorrer do passatempo, serão apreciadas e decididas, de modo inapelável, pela entidade promotora do passatempo.